



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65 Site: www.ovg.org.br	Insc. Mun.: Isento Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957	Número: 183/2023 Emissão: 30/10/2023 Processo: 202300058003212
---	---	--

Setor Requisitante: GTI

FORNECEDOR Nome: PALAS COMERCIAL LTDA Fone: (62) 3218-4079 End: RUA AP2, QUADRA 05, LOTE 15, CASA 02 Bairro: CONJ RESIDENCIAL ARUANA III DADOS BANCÁRIOS: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 104 AGÊNCIA 1575 CONTA 5751-1	Contato: Sr. FERNANDO DE ANDRADE Cidade: GOIANIA	CNPJ: 10.646.003/0001-50 E-mail: vendas01@palascomercial.com.br Nº 129 CEP: 74.740-370 Estado: GO
---	---	---

ITEM	UNIDADE	REFERENCIA	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS / PRODUTO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Unid.	Lote 02	Fonte universal para notebooks - conforme especificações do Item 3.11 ao 3.11.6 do Termo de Referência.	MULTILASER	5	R\$ 101,46	R\$ 507,30
2	Unid.	Lote 02	Adaptador/Conversor USB para RJ-45 10/100/1000 - conforme especificações do Item 3.12 ao 3.12.4 do Termo de Referência.	MULTILASER	5	R\$ 107,97	R\$ 539,85
3	Unid.	Lote 02	MousePad ergonômico - conforme especificações do Item 3.13 ao 3.13.6 do Termo de Referência.	MULTILASER	100	R\$ 26,62	R\$ 2.662,00
4	Unid.	Lote 02	Mouse com fio USB - conforme especificações do Item 3.14 ao 3.14.8 do Termo de Referência.	LOGITECH	100	R\$ 34,52	R\$ 3.452,00
5	Unid.	Lote 02	Mouse sem fio USB - conforme especificações do Item 3.15 ao 3.15.9 do Termo de Referência.	LOGITECH	2	R\$ 114,76	R\$ 229,52
6	Unid.	Lote 02	Cabo P2/P10 5 metros ou superior - conforme especificações do Item 3.16 ao 3.16.6 do Termo de Referência.	STORM	4	R\$ 43,79	R\$ 175,16
7	Unid.	Lote 02	Cabo de impressora USB - conforme especificações do Item 3.17 ao 3.17.4 do Termo de Referência.	MULTILASER	5	R\$ 11,84	R\$ 59,20
8	Unid.	Lote 02	Cabo de Força Tipo Y Tripolar para computador - conforme especificações do Item 3.18 ao 3.18.7 do Termo de Referência.	X-CELL	100	R\$ 47,38	R\$ 4.738,00
9	Unid.	Lote 02	Leitor de código de barras - conforme especificações do Item 3.19 ao 3.19.6 do Termo de Referência.	BEMATECH	9	R\$ 189,14	R\$ 1.702,26
10	Unid.	Lote 02	Adaptador Displayport para VGA - conforme especificações do Item 3.20 ao 3.20.5 do Termo de Referência.	LELONG	40	R\$ 25,13	R\$ 1.005,20
11	Unid.	Lote 02	Teclado com fio padrão ABNT2 - conforme especificações do Item 3.21 ao 3.21.7 do Termo de Referência.	C3TECH	50	R\$ 24,98	R\$ 1.249,00
12	Unid.	Lote 02	Cabo de monitor tipo VGA - conforme especificações do Item 3.22 ao 3.22.4 do Termo de Referência.	MULTILASER	50	R\$ 18,27	R\$ 913,50
13	Unid.	Lote 02	Case para HD de Notebook - conforme especificações do Item 3.23 ao 3.23.5 do Termo de Referência.	C3TECH	6	R\$ 46,53	R\$ 279,18
14	Tubo	Lote 02	Pasta térmica - conforme especificações do Item 3.24 ao 3.24.6 do Termo de Referência.	IMPLASTEC	1	R\$ 42,02	R\$ 42,02
15	Unid.	Lote 02	Pendrive 32GB ou superior - conforme especificações do Item 3.25 ao 3.25.7 do Termo de Referência.	MULTILASER	12	R\$ 37,27	R\$ 447,24
16	Unid.	Lote 02	Cabo HDMI 5 metros ou superior - conforme especificações do Item 3.26 ao 3.26.6 do Termo de Referência.	MULTILASER	2	R\$ 55,67	R\$ 111,34

OBS. : Todos os insumos deverão ser novos, sem uso anterior e deverão ser entregues nas embalagens lacradas pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos com caixas/embalagens violadas.

Valor por extenso:	Dezoito mil, cento e doze reais e setenta e sete centavos	TOTAL LOTE 02 ---->	R\$	18.112,77
--------------------	---	---------------------	-----	-----------

Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. **OBS. :** Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos. Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

A contratada deverá estar ciente de que o ato de recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência.

Os serviços e produtos deverão ser de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato de recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias úteis. Nos casos de substituição do produto, iniciar-se-ão os prazos e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

A

Os produtos serão objeto de inspeção, que será realizada por um profissional da GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GTI, conforme procedimentos a seguir: Abertura das embalagens; Comprovação de que o produto atende às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores oferecidas pela CONTRATADA; Colocação do produto em funcionamento se for o caso; Teste dos componentes se for o caso; O período de inspeção será de até 04 (Quatro) dias úteis.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo de Referência.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia conforme descrito nos subitens do item 3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO.

DAS PENALIDADES : O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Cabe ao Gestor do Contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor responsável : Pedro Henrique Soares Ximenes (GTI) - Fone: (62) 3201-9455 / e-mail: pedro.ximenes@ovg.org.br

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretor Administrativo Financeiro
Diretor Geral em substituição (Portaria nº 591/2023 - DIGER)

Sérgio Borges Fonseca Junior

Recibo/CONTRATADO